



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0743/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e considerando o contido no Protocolo nº 7998/2005, de 06.07.2005,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **06.07.2005**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2005, da servidora **SANDRA WANDERLEY PERSIANO MALTA**, Técnico Judiciário, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de **29.11 a 06.12.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de julho de 2005.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente